

Proposta comercial

APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

À UNIR - Universidade Federal de Rondônia

A **One Cursos** foi fundada há mais de **21 anos** e se consolidou com especialização em **treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos** para organizações públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a **One Cursos/loc Capacitação/One Eventos** vem ampliando sua atuação em diversas capitais do Brasil, promovendo uma gama variada de soluções educacionais, incluindo:

- **Cursos abertos e fechados (in company)**
- **Treinamentos**
- **Simpósios**
- **Seminários**
- **Congressos**
- **Conferências**
- **Workshops**
- **Consultorias**

Esses serviços são ministrados por **profissionais altamente qualificados**, como consultores, conferencistas e professores especializados em diversas áreas de interesse, tanto no setor público quanto no privado. Nosso time é cuidadosamente selecionado entre os melhores profissionais do mercado, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

Além de desenvolver estratégias que impulsionam o sucesso de nossos clientes, a **One Cursos** se destaca por seu compromisso inabalável com a **ética, transparência, independência e excelência técnica** em todos os serviços prestados. Nossa abordagem é sempre pautada pela busca do aprimoramento constante e pelo impacto positivo no desenvolvimento de pessoas e organizações.

Atestamos a notória competência da *One Cursos*, que organiza cursos há mais de 21 anos, tendo como especialização a Administração Pública com mais de 90 cursos abertos voltados exclusivamente para este público específico, com mais de 60.000 servidores capacitados.

Declaramos que os programas dos cursos da *One Cursos*, são oferecidos considerando variáveis intangíveis, não sendo possível sua equiparação no mercado, por meio de credibilidade, competência da empresa, experiência do professor, carga horária e conforto, proporcionando ao cliente um resultado superior no aprendizado, incomparável no mercado.

Missão:

Transformar o conhecimento em valor para o benefício de nossos clientes, oferecendo cursos e produtos de qualidade que contribuam para o crescimento profissional e pessoal das instituições.

Visão:

Ser reconhecida como a melhor empresa de Treinamento, Capacitação e Consultoria do mercado, consolidando a liderança e ampliando nossa atuação em todo o território nacional.

Valores:

A **One Cursos** prima pela excelência na prestação de serviços, sempre buscando superar as expectativas de nossos clientes. Valorizamos a ética profissional em todas as nossas ações, fortalecendo diariamente os laços com nossos parceiros e consolidando a confiança que depositam em nós.

Com esse compromisso, a **One Cursos** continua sendo uma referência no mercado de capacitação, proporcionando a transformação e o aperfeiçoamento contínuo de profissionais e organizações.

Dentro de sua programação oferece uma relação de mais de 90 cursos que atende as mais diversas áreas da Administração Pública, como:

- Jurídico, Licitação, Contratos, Convênios
- Processo Disciplinar
- Finanças Públicas
- Comunicação e Eventos
- Logística e Patrimônio
- Gestão de Pessoas (RH) e Legislação de Pessoal
- Aposentadoria
- Previdência dos Servidores Públicos e Cálculos de Aposentadorias
- Concurso Público & Elaboração de Edital
- Perícias Oficial Administrativa em Saúde
- Direito Administrativo nos Processos de Pessoal
- Documentos Públicos
- Engenharia, Licitação e Contratos de Obras
- Tecnologia da Informação
- Recursos Humanos, Cerimonial
- Gestão, Gerencial, Secretariado, Administrativo
- Arquivo
- Inteligência Artificial
- Gestão Patrimonial na Administração Pública
- Gestão de Almoxarifados

Hoje, com mais de 2.000 cursos realizados para mais de 60.000 servidores, a One Cursos se destaca como referência nacional em treinamentos voltados para a administração pública. A One Cursos tem comprometimento com a felicidade de seus clientes, que vai além de realizar eventos. Sua cultura voltada à espiritualidade é vivenciada de forma que toda equipe realiza o trabalho com o mesmo objetivo; servir e fazer o próximo feliz.

Dos Clientes da One Cursos

Compromisso, competência, qualidade e excelência são valores priorizados pela One Cursos, reconhecidos pelos seus mais de 1.000 clientes ativos, em sua maioria instituições públicas.

Dentre os clientes, destacamos:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
- CBTU - CIA. BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – SUPERINTENDÊNCIA
- POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PMERJ
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13º REGIÃO – PB
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR – STM
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ – SEFA
- AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
- BNDES - BANCO NACIONAL DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE/ SP
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - CAMPUS JATIÚCA
- AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
- CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE/AM
- FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RIOPREVIDÊNCIA

Da Equipe de instrutores

A One Cursos tem como prioridade na sua equipe de mais de 80 instrutores atuantes, pessoas com o mínimo de 10 anos de experiência na administração pública e mínimo de 5 anos em ministração de cursos, aliando os conceitos teóricos com a aplicação prática, diferenciando da maioria dos instrutores que se encontram no mercado que não vivenciam a realidade dos servidores da administração pública.

Dentre sua relação de instrutores, destacamos:

- Ministro Benjamin Zymler
- Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
- Arlington Campos Sousa
- André Pachione Baeta
- André Luiz Furtado Pacheco
- Bruno Eduardo Martins
- Daércio Santos
- Dilmar Teixeira Machado
- Dr. Eugênio Cesar Fonteles Cabral
- Elizabeth Pontes
- Francisco Glauber Lima Mota
- Filipe Martins Silva
- Inês Drumond Marques
- Ismênia Timo de Castro
- Inácio Magalhães
- Jose Afonso Pires Ferreira Junior
- Luciano Ribeiro Pereira
- Luiz Eduardo Muradas Martins
- Marcos César Carneiro da Mota
- Maria Rosângela da Cunha
- Marízio Martins da Costa
- Marcio Motta
- Maurício Roberto de Souza Benedito
- Michelle Gomes Heringer Caldeira
- Monique Simões Soares
- Paulo Alves
- Paulo Rosso
- Rafael Pacheco
- Rafael Jardim
- Ricardo França de Brito
- Ricardo Bulgari
- Rosaura Haddad Barros
- Rodney Domingues Silva
- Saulo David
- Sônia Cerqueira
- Suely Botelho Cobucci
- Tânia de Ávila
- Thiago Bergmann Queiroz
- Vânia Prisca Dias Santiago

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTDE	VALOR POR ALUNO	VALOR POR ALUNO COM DESCONTO
01	<u>Curso 100% Ao Vivo</u> Curso Online: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU. (Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022 - Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)	16 horas	20	R\$ 2.590,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Trinta e quatro mil reais					

IMPORTANTE: A justificativa legal para contratação dos treinamentos por inexigibilidade de licitação pode ser verificada na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, III. Para justificar o preço da contratação, dispomos de documentos de outros contratos firmados que asseguram a coerência e a razoabilidade do valor de investimento apresentado nessa proposta, em conformidade com a Orientação da AGU nº 17/2009 e Acórdão do TCU nº 1.705/2007 - Plenário

Brasília/DF, 06 de julho de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

ETAPA AO VIVO ONLINE

- ✓ **Carga Horária: 16 horas - Horário: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h**
- ✓ **Data para a Realização do Curso: 09/10/2025 a 10/10/2025**
- ✓ **Local do Curso:** Aulas em ambiente virtual 100% Ao Vivo

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ A One Cursos proporciona ao cliente a mesma qualidade dos eventos presenciais, por meio de transmissão ao vivo, com facilidade de acesso, qualidade do conteúdo e interatividade entre aluno e professor através de chat, incluindo:
- ✓ Transmissões ao vivo para melhor assimilação do conteúdo programático em ambiente virtual, 100% ao vivo, de forma interativa;
- ✓ Este curso será realizado na modalidade **100% AO VIVO ONLINE**. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download;
- ✓ Replay: As aulas poderão ser assistidas por até 2 dias úteis após a sua realização.
- ✓ O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor;
- ✓ Certificado de Conclusão em formato digital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da One Cursos

- ✓ A One Cursos deverá cumprir todas as obrigações constantes na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- ✓ Ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- ✓ Enviar mensagem os participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- ✓ Informar ao gestor responsável pela contratação o horário de atendimento, endereço eletrônico e telefone da empresa para solução de eventuais problemas de acesso ou questões técnicas;
- ✓ Esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso dos participantes sempre que necessário;
- ✓ O aproveitamento mínimo para aprovação é de 75% de acordo com a participação nas aulas;
- ✓ Disponibilizar a emissão dos certificados digitais dos participantes;
- ✓ Ressarcir em igual período a contratante os dias em que o curso estiver fora do ar por problemas técnicos na rede ou para ajustes;
- ✓ Emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Ficará sob a responsabilidade da Contratante: **UNIR**

- ✓ Informar aos participantes que o curso será totalmente à distância (ao vivo) e que exige conexão à internet no local em que o servidor desejar acessar o ambiente virtual do curso (**Requisitos: conexão com internet, web câmera (opcional, recomendado), microfone e fone de ouvido**);
- ✓ Realização de **inscrição com antecedência, para garantir sua vaga**, pois muitos cursos esgotam suas vagas bem antes do prazo limite;
- ✓ Formalização da contratação sejam elas por meio de: depósito **identificado, ordem de pagamento ou nota de empenho**;
- ✓ Ao iniciar o curso, o CONTRATANTE que vier a desistir a partir da liberação do acesso ao curso por meio de (login e senha), independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho. Efetuar o pagamento, após a realização do curso, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização de fornecimento, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento. O cancelamento da inscrição, por parte do participante, poderá ser realizado no máximo 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização do curso, sendo que, após este prazo, será permitido a substituição do aluno ou solicitação de carta de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. **A IOC Capacitação Ltda, reserva-se o direito em adiar, reagendar ou cancelar os cursos, se houver insuficiência de quórum, bem como substituir palestrantes em caso fortuito ou força maior, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).** Observação: Ao CONTRATANTE que vier a desistir da participação após o prazo de cancelamento da inscrição, independente da fase ou etapa, não será possível qualquer devolução de valores pagos e nem o cancelamento da nota de empenho.

Curso Online: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.

Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022 - Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC

Objetivo:

Instrumentalizar os participantes para a realização de contratações de eventos de capacitação, em especial no que diz respeito às contratações por inexigibilidade, à luz da análise da lei de licitações, instruções normativas do Poder Executivo e diretrizes do TCU, em conformidade com a jurisprudência deste último.

Objetivos Específicos:

Ao final da ação de capacitação os servidores deverão ser capazes de:

- identificar as alternativas disponíveis para o atendimento das demandas educacionais;
- aplicar fundamentos jurídicos que caracterizem a modalidade de licitação ou contratação direta a ser empregada caso a caso;
- aplicar critérios para avaliar a singularidade do objeto demandado;
- justificar se uma ação tão customizada a ponto de ser ou parecer uma consultoria pode ou não ser contratada como capacitação;
- justificar, com base em critérios, se uma contratação pode ou não ser feita acima dos preços estimados;
- analisar os papéis de cada um dos envolvidos nas contratações de capacitação;
- avaliar quais os métodos e técnicas podem ser utilizados para a estimativa de preços de uma ação de capacitação;
- criar termo de referência para contratação de uma ação de capacitação.
- identificar as responsabilidades do gestor e fiscal das ações de treinamento.

Justificativas:

A contratação de ações de capacitação e treinamento é um desafio para as instituições públicas. Com efeito, é preciso, por um lado, assegurar que a demanda atenda à necessidade da Administração e, por outro, seja procedida com razoável segurança jurídica, em conformidade com as melhores práticas administrativas e, sobretudo, com a jurisprudência do TCU, que tem avançado bastante na análise crítica do assunto. O presente curso, então, oferecerá a seus participantes os melhores subsídios para que uma instituição pública realize adequadamente uma contratação de um evento de capacitação/treinamento, desde a elaboração do termo de referência até a gestão/fiscalização da execução contratual, a partir da análise dos principais casos tratados na jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Público Alvo:

Diretores, presidentes servidores em geral, gestores e fiscais de contratos, membros de comissões de licitação, pregoeiros, comissões de apoio ao pregoeiro, membros do controle interno e externo, servidores da área de gestão de pessoal, treinamento, fornecedores de serviços de capacitação, auditores, advogados, economistas, administradores e servidores dos tribunais de contas, Ministério Público, empresas privadas contratadas pela Administração Pública Direta ou Indireta, outros profissionais envolvidos direta ou indiretamente em Contratos Administrativos. Técnicos e outros funcionários das administrações públicas federal, estadual, municipal, fundações públicas e empresas privadas.

Programação do Curso:

1. Planejamento das necessidades de capacitação;

- 1.1. identificação e delimitação da demanda, bem como sua justificativa;
- 1.2. a escolha do objeto desejado e a distribuição de responsabilidades pela discriminação;
- 1.3. a definição da solução mais adequada para a aquisição do objeto e a importância da fundamentação;
- 1.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

2. Soluções sem contratação;

- 2.1. convênio;
- 2.2. repasse interno de conhecimentos;
- 2.3. colaboração;
- 2.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

3. Soluções mediante contratação: instrutoria interna (gratificação por encargo de curso ou concurso) e contratação direta;

- 3.1. instrutoria interna;
 - 3.1.1. aplicabilidade;
 - 3.1.2. requisitos;
 - 3.1.3. formalidades;
 - 3.1.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.
- 3.2. Possibilidades de contratação de prestação de serviços de capacitação mediante licitação inexigível;
 - 3.3.1. aplicabilidade;
 - 3.3.2. requisitos e respectivas caracterizações;
 - 3.3.2.1. serviço técnico especializado;
 - 3.3.2.2. singularidade do objeto;
 - 3.3.2.3. notória especialização do contratado;
 - 3.3.2.3.1. requisitos e formalidades do atestado de capacidade técnica.
 - 3.3.3. formalidades.
 - 3.3.4. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.
- 3.3. A importância, as funções e os limites de atuação das áreas envolvidas no procedimento de contratação (demandante, gestão de pessoas, assessoria jurídica, direção-geral);
- 3.5. Justificativa de preço: como realizar?

- 3.5.1. estudo de caso: contratado inaugura o relacionamento com a administração;
- 3.5.2. estudo de caso: contratado reajusta valores no exercício - limites plausíveis;
- 3.5.3. melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

4. Inexecução parcial e total do objeto: como dimensionar e como formalizar?

5. Principais erros da administração na instrução do procedimento de contratação e possíveis penalidades.

5.1-Responsabilidades dos envolvidos na contratação da ação de capacitação: riscos referentes à contratação, análise pela área de controle externo e possíveis implicações.

6. Gestão e fiscalização dos contratos de prestação de serviço de capacitação:

Principais erros da administração, melhores práticas e possíveis recomendações do controle interno ou externo.

6.1. apuração de irregularidades e sanções aplicáveis.

7- De acordo com a NOVA IN 58/2022

Metodologia:

Estudo de caso; Aula expositiva; Debate; Discussão e Casos simulados

DESCRIÇÃO DOS INSTRUTORES

INSTRUTORA: Sandro Bernardes - Auditor do Tribunal de Contas da União (TCU) ou Corpo docente – One Cursos

Auditor do TCU há 10 anos, sendo atualmente um dos responsáveis pelo boletim de licitações e contratos editado do Tribunal; Ex-servidor da CGU; Professor de diversas instituições públicas (ISC-TCU, Enap, Ministério do Planejamento, TCE-CE, dentre outras); Formação em Economia e Pós graduação em Licitações e Contratos e em Auditoria. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos em Brasília; São Paulo e Belo Horizonte; Autor de livro de licitações e contratos; Especialista em auditoria governamental.

Corpo Docente da One Cursos

Instrutor/Instrutora

Instrutor e palestrante em nível nacional, com experiência no programa proposto.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a. **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, faz as seguintes declarações:

- a) Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão pública de recebimento da proposta de preços;**
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo;**
- c) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;**
- d) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;**
- e) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.**
- f) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;**
- g) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.**

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **Ione Chaves de Oliveira** portador (a) da Carteira de Identidade nº 952968 Órgão expedidor SEP/DF e do CPF nº 372.962.481-49, declara, para fins observar e atender às disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela **Universidade Federal de Rondônia- UNIR**, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será limitado às atividades estritamente necessárias para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ao exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa **IOC Capacitação Ltda**, inscrita no CNPJ n.º **10.825.457/0001-99**, não conta com recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência em seu material didático.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

Declaração

"Não emprega menor de dezesseis anos"

A **IOC Capacitação Ltda**, com sede no **SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **10.825.457/0001-99**, por intermédio de seu representante legal Sr^o(^a). **Ione Chaves de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade nº **952.968 - SSP/DF** e do CPF nº **372.962.481-49**, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

Atenciosamente,

One Cursos Treinamento e Desenvolvimento

Ione chaves de oliveira

Sócia-Diretora

TERMO DE ENCERRAMENTO

À UNIR - Universidade Federal de Rondônia.

Referência: Proposta de preços para realização de curso ao vivo online.

Tema: Contratação de Ações de Capacitação e Treinamento pela Administração Pública - Como a Realizar, em Conformidade com a Jurisprudência Atual do TCU.

(Com Proposta de Elaboração de Termo de Referência e Instrumento de Fiscalização Contratual) De acordo com a NOVA IN 58/2022 - Atualizado com a Lei nº 14.133/2021(NLLC)

A **IOC Capacitação Ltda**, CNPJ Nº **10.825.457/0001-99**, sediada no SCS Quadra. 02 - Bloco B, – Lote 20 – Salas 208/408 – Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70.318-900, neste ato representada por sua Sócia-Diretora, a Sr.^a **IONE CHAVES DE OLIVEIRA**, Identidade nº 952.968 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o número 372.962.481-49, vem pelo presente termo, encerrar a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS**.

Aproveitamos a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

Atenciosamente,


Ione Chaves de Oliveira
Sócia-Diretora

DADOS CADASTRAIS

Razão Social	IOC Capacitação Ltda
CNPJ	10.825.457/0001-99
Inscrição Estadual	07.520.699/001-64
Endereço Matriz	SCS QUADRA 02 BLOCO C SALA 401 402 403 E 404 EDIF ARISTON 92 – Asa Sul, CEP: 70302-908 – Brasília / DF
Dados Bancários	AG: 0606 Conta Corrente: 569906-1 - Banco Bradesco (237)
Coordenação	E-mail: inscricao@onecursos.com.br ; Telefones: (61) 3224-0785 / (61)3223-8360 / (61)99665-9783

Desde já nos colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2025

Atenciosamente,



Ione Chaves de Oliveira
Diretora Geral – One Cursos